PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE -PAS 2023

IDENTIFICAÇÃO:

Município: Progresso-RS

Resolução do Conselho que aprovou o Plano Municipal de Saúde PMS: 07/2021

Número da Ata e data da reunião do Conselho que aprovou o PMS: Ata nº 11/2021 de 17/11/2021

Número da Ata e data da reunião do Conselho que aprovou a PAS: Ata nº 10/2022 de 23 de novembro de 2022.

Resolução CMS aprovação da PAS 2023 - 08/2022.

Coordenadoria/Região de Saúde: 16ª CRS/29- Vales e Montanhas

Código do IBGE: 431515

CNPJ Fundo: 12.132.939/0001-99

Prefeito Municipal: PAULO GILBERTO SCHMITT

Secretário Municipal de Saúde: RUI ROBERTO TEDESCHI

EXECUÇÃO: RAQUEL CRISTINA BERTÉ/ADRIANE WERKHAUSEN

DIRETRIZ 1 PMS – Promoção e qualificação contínua da atenção básica, através de profissionais capazes de planejar, organizar, desenvolver e avaliar ações que respondam às necessidades da comunidade, na articulação com os diversos setores envolvidos na promoção da saúde, destacando-se a necessidade de abordagem do processo saúde-doença com enfoque na saúde da família.

OBJETIVO 1 – FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**Nº**
Manter Equipes de Saúde da Família no Município, totalizando 2 (duas) equipes, com 100% de cobertura populacional.	- Meta anterior não alcançada no período todo, pois a SMS dependia de concurso público para o cargo de ACS. Posição considerada em 10/2022. - Manter equipes de ESF(2) com cobertura de 100% no Município- ESF 1 Sede e ESF2 de Campo Branco *conforme avaliação* da resolutibilidade e viabilidade técnica/financeira; - Visitação domiciliar pelas mesmas segundo as normas do programa PACS/ESF; - Fornecer uniformes para as equipes de ESF/PACS; - Fornecer material de expediente para ACS; - Fornecer capacitações permanentes a nível municipal e quando ofertado pela SES; - Realizar acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas pelas ACS, com avaliações periódicas para o fortalecimento da estratégia; - Manutenção do Programa 2ª enfermeiro para equipe de ESF, proporcionando maior acompanhamento e treinamentos aos ACS- Viabilizar para 2023 a contratação via concurso público. - Manutenção e acompanhamento do Programa Mais Médicos para o Brasil conforme diretrizes do MS; - Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pela equipe de atenção primária em saúde	DAS/ESF	Governo Federal/Estadual	**2** **5%**
Manter nº equipes que utilizam o Telesaúde.	Equipes que utilizam a Plataforma.	DAS/ESF	Governo Federal/Estadual	2
Manter equipe de Apoio à Atenção Básica- Saúde Mental- NAAB	Manter Equipe atuando cadastrada junto ao SCNES, conforme legislação do MS e financiamento das três esferas de governo.	DAS/AB	Governo Federal/Estadual	1
Monitorar o recebimento de custeio do Programa Academia de Saúde, num montante de R$ 3.000, 00/mês;	- Manter Academia de Saúde de forma integrada, AB Vigilância em Saúde.	DAS/ESF/VS	Governo Federal/Estadual/CEVS	1
Realizar Educação Permanente para as equipes e profissionais da SMS.	Realizar Educação Permanente para todos os servidores da SMS.	DAS/ESF/VS	Governo Federal/Estadual	2

Reformar instalações físicas dos Postos de Saúde. - Construção de UBS em Campo Branco.	- Realizar no Posto de Saúde da Sede, melhorias na identificação e na acessibilidade; - Manter instalações físicas do Posto de Saúde de Campo Branco e Xaxim. - Acompanhamento de projeto enviado ao MS em 2021 para obtenção de recursos visando a construção de nova Unidade de Saúde para Campo Branco.	UBSs	Governo Federal/Estadual	3
- Fortalecer a promoção de saúde e a prevenção de doenças.	Ampliar em 5% os grupos de: Adolescentes, Gestantes, Mulheres, Tabagismo, Guia Gam, Qualidade de Vida, Diabéticos, 3ª Idade, descentralizando-os e levando-os para as comunidades do interior do município.	AB/ESFs/OT/NAAB	Governo Federal/Estadual	5%
- Realizar eventos Comunitários a nível de AB	- Realizar 01 Feira de Saúde por ano em Campo Branco; - Realizar 01 Feira de Saúde por ano na Sede Municipal. - Realizar 01 atividade preventiva mensal, conforme calendário do MS: Janeiro Branco: Saúde Mental Fevereiro Roxo / Laranja:da conscientização da lúpus, do Mal de Alzheimer e da fibromialgia. O segundo mês do ano também tem uma campanha "alaranjada", para conscientizar sobre a leucemia. Março Azul Escuro: prevenção ao câncer colorretal. Abril: Conscientização ao Autismo; Maio Amarelo: prevenção a Acidentes; Vermelho: Prevenção a Hepatites e câncer bucal; Junho: Importância da Doação de Sangue Julho Amarelo: prevenção a Hepatites Virais Agosto Dourado: Amamentação Setembro Amarelo: Prevenção ao Suicídio Outubro Rosa: Prevenção ao Ca de Mama Novembro Azul: Prevenção ao ca de próstata; Dezembro vermelho: prevenção a AIDS Laranja: prevenção ao Câncer de Pele	SMS/EXECUTIVO	Governo Estadual, Federal, SMEC, SAMA, SAS, CMS, COMUDE.	1 1 12

DIRETRIZ 2 PMS: Promoção de Vigilância em Saúde

A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção. A vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

OBJETIVO 2: Ampliar e Qualificar a Vigilância em Saúde

Ações:	Meta da ação	Responsáveis	Parcerias	Nº
- Trabalhar em parceria entre as Vigilâncias (Sanitária/Ambiental/Epidemiológica/Trabalhador/Alimentar e nutricional; - Evitar que as pessoas adoeçam pelo que consomem (água/alimentos); - Buscar na comunidade doenças de notificação compulsória, evitando disseminação de doenças	- Proceder vistorias periódicas nos estabelecimentos para a liberação de alvarás; - Orientar os responsáveis por estabelecimentos e manipuladores de alimentos, para que realizem e obedeçam às Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de alimentos, **atrelando** a liberação do Alvará sanitário; - Notificar doenças transmitidas por alimentos, realizando a investigação epidemiológica; - Orientar, Notificar e Autuar estabelecimentos comerciais em situação irregular de acordo com normas da ANVISA; - Controlar a qualidade dos serviços prestados pelos Serviços de Saúde; - Garantir a notificação das doenças compulsórias no SINAN; - Manter ativo o sistema SINAN e o envio regular dos dados; - Realizar teste rápido de sífilis e HIV em 100% das gestantes e seus parceiros, bem como demais usuários do SUS conforme demanda; - Investigar 100% dos óbitos infantis, fetais e neonatais ocorridos no município; - Investigar 100% dos óbitos maternos ocorridos no município; - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil ocorridos no município; - Manter em zero a incidência de sífilis congênita no município; - Alcançar 100% nas coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	VS- SMS-	overno ederal/Estadual	02 VP/Ano

	- Qualificar o registro de óbitos com causa básica definida. - Notificar 100% dos casos de doenças e acidentes relacionados ao trabalho ocorridos no município; -Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos; -Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV; - Manter o acesso aos testes rápidos de Hepatite C e B, proporcionando diagnóstico precoce e posterior tratamento; - Alimentar o sistema SIPNI WEB; - Realizar visitas quinzenais em Pontos Estratégicos, levantamento de índice (quadrimestral), pesquisa vetorial especial, delimitação de foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza, envio de amostras para análise conforme diretrizes do MS. - Orientar a população sobre a incidência do borrachudo e outros. - Fazer coletas periódicas de amostras d'água para análise, do sistema municipal e soluções alternativas coletivas; - Manter os reservatórios em perfeitas condições de higiene; - Desenvolver ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS- Programa Estadual de Controle do Simulídeo. - Manter programa de controle qualidade da água, através da manutenção da contratação de empresa específica para tal; - Manter parcerias com a EMATER e a Secretaria da Agricultura			

	com o objetivo de prevenir doenças relativas a água. - Adquirir uniformes para os servidores lotados nas Vigilâncias Sanitária/Epidemiológica, visando a padronização dos servidores, identificação e segurança no trabalho. - Primar para que o veículo da Vigilância existente, seja usado para sua finalidade; - Garantir a participação dos servidores em treinamentos e capacitações promovidos pela 16ª CRS/SES; - Manter serviço de ouvidoria municipal- FORMULÁRIO ESPECÍFICO; - Realizar reuniões semestrais do Comitê de Avaliação de Mortalidade do Município para análises e discussões- ATAs; - Capacitar os ACS para orientação ás famílias sobre doenças transmitidas por alimentos, água, zoonoses e vetores- E-SUS; - Manter atualizado o sistema SISÁGUA; - Realização de processo licitatório e formalização de contrato com empresa especializada no controle da qualidade da água do SAA; - Manter estrutura da equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e de saúde do trabalhador), com fiscal sanitário e comissão julgadora de processo administrativo sanitário nomeados por Portaria. - Manter Fiscal Sanitário concursado.			

	- Realizar ações focadas na Saúde do Trabalhador da área da saúde, "Cuidando do Cuidador".			
Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 NO ÂMBITO MUNICIPAL.	- Readequar o Plano Municipal de enfrentamento ao CORONA VIRUS; - Classificar os sintomáticos respiratórios e a partir destes proceder a conduta adequada; - Ofertar testagem rápida a população; - Ofertar exame de RT PCR; - Manter atualizados os sistemas de Informação do Ministério da Saúde, SIVEGRIP, Notifica VE; - Acompanhar casos positivos e seus contatos; - Monitorar a situação epidemiológica da Pandemia no Município; - Acompanhar situação de infecção por possíveis variantes do COVID-19; - Manter articulação entre os serviços de saúde; - Treinar a equipe para o enfrentamento da PANDEMIA e atualizar condutas conforme orientações do MS; - Orientar a população quanto a prevenção do Coronavirus; - Fiscalizar a fiel execução dos Decretos Municipais referentes a PANDEMIA;	SMS-Gestão, Vigilâncias Municipais, Hospital Local, AB, ESF, ACS, Executivo Municipal, Legislativo Municipal, CMS, COE MUNICIPAL, 16ª CRS.	Governo Federal/Estadual	1

DIRETRIZ 3: Ampliar e manter a Assistência Farmacêutica no município.

A Assistência Farmacêutica constitui-se numa política pública inserida no SUS, voltada para a garantia do acesso e do uso racional de medicamentos necessários à assistência integral à saúde. A missão do gestor municipal nesta área é a de formular a Política de Assistência Farmacêutica do Município, coordenando e desenvolvendo ações voltadas para a ampliação do acesso a insumos e medicamentos eficazes e seguros, com vistas à integralidade da atenção, promovendo o seu uso racional no âmbito do SUS.

Além de garantir a disponibilidade regular e oportuna de medicamentos, organizando as atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação, os serviços farmacêuticos funcionam também como ponto de atenção, com foco nos usuários, proporcionando o acompanhamento fármaco-terapêutico e a educação em saúde, ampliando o autocuidado e a adesão aos tratamentos propostos, realizando ações de fármaco-vigilância e manejo de riscos associados ao uso de medicamentos.

Ações:	Meta da ação	Responsáveis	Parcerias	Nº
Garantir o acesso e uso racional de medicamentos básicos nas Unidades de Saúde.	1 - Programar, listar e adequar os medicamentos essenciais (REMUME) conforme deliberações da Comissão de farmáco terapia, para posterior aquisição pela SMS através do CONSISA VRT até 2025. - Manter farmacêutico para prestar assistência junto ás Unidades de Saúde (Sede e Campo Branco), sendo em C. Branco 20 h semanais. - Fornecer os medicamentos básicos receitados pelos profissionais atuantes, preferencialmente em Unidades Públicas de Saúde; - Manter o programa de medicamentos especiais/excepcionais (AME), junto ao Estado, com confecção dos processos, manutenção, reavaliação e dispensação dos medicamentos; - Acompanhar e retirar medicação e insumos destinados ao Município junto à 16ª CRS, conforme cronograma pré estabelecido; - Garantir o cofinanciamento dos medicamentos, com aquisição de fornecedores públicos/privados, através de pregão e/ou através do CONSISA para garantir um preço mais acessível; - Administrar a dispensação, o controle adequado do armazenamento e estoque de medicamentos nas Unidades de Saúde; - Garantir o acesso dos profissionais em capacitações promovidas pela 16ª CRS e SES; - Manter alimentação do sistema Horus; - Conscientizar os usuários para o uso responsável dos medicamentos, reduzindo a automedicação, efeitos colaterais e agravos decorrentes de uso inadequado; - Capacitar profissionais e manter as PICS – Práticas Integrativas e Complementares no SUS. - Manter comissão de Farmácia e Terapêutica- CFT, com reuniões mensais; - Aderir a Programas ofertados pela União/Estado; - Manter o Programa Farmácia Cuidar +;	SMS/AF	Governo Federal/Estadual	- 01 - 01 – 40 hs/semanais - 01 – 20 hs/semanais 1

DIRETRIZ 4: Manutenção do programa Saúde Bucal

Reorientação das concepções e práticas no campo da saúde bucal capazes de propiciar um novo processo de trabalho tendo como meta à produção do auto cuidado em saúde bucal, reduzindo cáries e procedimentos curativos sempre enfatizando a prevenção.

Ações:	Meta da ação	Respons.	Parcerias	Nº
Manter política de saúde bucal.	- Realizar orientações aos alunos e professores para escovações diárias nas escolas; - Atendimento odontológico integral aos usuários da Sede e Campo Branco, através de agendamentos prévios e atendimentos de urgências. - Manter a política de saúde bucal, junto aos grupos de saúde preventiva, com ênfase no grupo de gestantes, diabéticos e idosos; - Manter em perfeitas condições de funcionamento os consultórios odontológicos com seus devidos equipamentos; - Adquirir e manter equipamentos odontológicos de acordo com a necessidade; - Adquirir material de consumo de qualidade, através de processo licitatório; - Referenciar portadores de necessidades especiais quando da impossibilidade de atendimento local. - Manter duas equipes de ESB - na Sede Municipal com 20 h cd dentista; - Manter Auxiliar de Consultório Odontológico 40 h semanais;	SB	Governo Federal/Estadual	01 visita por escola bimestral - 02 equipes

DIRETRIZ 5: Proporcionar o atendimento clínico e a internação hospitalar conforme protocolos SUS.

OBJETIVO: Prestar atendimento de equipe multidisciplinar aos usuários do sistema em todos os níveis de atenção, proporcionando-lhes métodos de prevenção e tratamento a patologias estabelecidas, e caso necessário, proporcionar internações junto ao Hospital local, e outros de acordo com mapa de referências SUS.

Ações:	Meta da ação	Respons.	Parcerias	Nº

Proporcionar o atendimento clínico e internações hospitalares conforme protocolos SUS. Manter médico pediatra 20 h/semanais junto as equipes;	- Oferecer à população consultas médicas diárias, nas Unidades de Saúde, atendendo a demanda e/ou de acordo com a organização dos ESFs. - Manter serviço de urgência/emergência para a população; - Gerenciamento das AIHs (normais e excedentes), com profissional digitador e médico autorizador contratado especificamente para este fim; - Remoção de usuários, quando necessário, pelo Serviço Municipal de Ambulância; - Manutenção da ambulância existente, com profissionais técnicos necessários; - Manutenção do Convênio com o CONSISA-VRT – para serviços de transporte via SAMU; - Marcação através de sistemas informatizados do Governo, via telefônica ou "in loco" de consultas/exames especializados via SUS, prevendo-se o transporte de acordo com Plano de Transporte Municipal/Regional. - Monitorar o credenciamento de 02 de leitos hospitalares (longa permanência, saúde mental) junto ao MS; - Manter profissional pediatra para atendimento da demanda nas Unidades Públicas de Saúde, bem como sua inserção junto aos Grupos de Saúde Preventiva. - Manter o absentismo de consultas e exames registrados no sistema de regulação em 0,1%.	SMS-HOSPITAIS	Governo Federal/Estadual	1 2 1 0,1%

DIRETRIZ 6: Promoção do Envelhecimento ativo e saudável através da atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.

OBJETIVO:

Recuperar, manter e ou promover a autonomia e a independência da pessoa idosa através de medidas coletivas e individuais de saúde.

Ações:	Meta da ação	Responsáveis	Parcerias	Nº
Promoção do Envelhecimento ativo e saudável através da atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.	- Oferecer suporte para cuidadores de pessoas idosas e acamadas; - Promover a saúde da pessoa idosa em parceria com a assistência social, visando aumentar o cuidado da família com seu idoso. - Fortalecer atividades na academia de saúde, bem como os grupos de ginástica e dança para os idosos; - Continuar com a parceria estabelecida entre a SMS e os grupos existentes, trabalhando todas as políticas de saúde, com ênfase na prevenção DST/AIDS, saúde mental, nutricional e bucal. - Manter o Programa Rede Bem Cuidar, junto ao ESF da Sede, com ênfase nas atividades voltadas aos idosos. - Em parceria com a Assistência Social trabalhar nos grupos de convivência, questões de violência financeira e golpes digitais.	AB/ESF/NAAB/SAS	Governo Federal/Estad.	- 03 grupos

DIRETRIZ 7: Implantação, manutenção e ampliação de Linhas de Cuidado

A atenção básica deve ser a referência e/ou a porta de entrada dos usuários quando da procura de atenção e acompanhamento em situações de saúde física, psíquica e mental. Ampliar e qualificar as ações das linhas de cuidados já implantadas no município, bem como aderir a novas linhas de cuidado.

PLANEJAMENTO FAMILIAR:

OBJETIVO: O objetivo principal é orientar e assistir os munícipes no planejamento familiar, à fim de evitar gravidez indesejada e possibilitar a construção consciente da família.

Ações:	Metas da Ação:	Responsáveis	Parcerias	Nº
Realizar planejamento familiar conforme diretrizes estabelecidas.	- Orientação para o Planejamento Familiar, junto aos grupos de Educação em Saúde, com ênfase no PSE. - Capacitar os profissionais quanto ao protocolo do planejamento familiar. - Manter e atualizar o fluxograma do tratamento aos Munícipes (acesso a serviços inclusive exames). - Orientar através de folhetos, palestras, grupos de educação em saúde, quanto a métodos	AB/ESF/PRESTADORES	Governo Federal/Estadual	12

	anticonceptivos, atingindo a população alvo por meio de trabalho com associações, igrejas, clubes de mães e escolas. - Fornecer permanentemente MACS (Métodos de anticoncepcionais). - Possibilitar a realização de laqueadura, colocação de DIU e vasectomia, conforme protocolos. - Diminuir o percentual de gravidez na adolescência em 5% até 2025.			

GRUPO DE GESTANTES E REDE CEGONHA

OBJETIVO: O Objetivo principal é o de inserir os períodos da gestação, parto e puerpério, no universo amplo da sexualidade feminina.

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**N°**
O Objetivo principal é o de inserir os períodos da gestação, parto e puerpério, no universo amplo da sexualidade feminina	- Ofertar PN nas UBS conforme protocolos do MS; - Manter atendimento compartilhado das gestantes de alto risco com o AGAR de Estrela. - Garantir a vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência; - Realizar exames laboratoriais preconizados pelo MS; - Manter o n° de consultas de PN acima de 7 por gestante; - Reduzir incidência de cesarianas; - Reduzir a mortalidade neonatal; - Manter como rotina a profilaxia com sulfato ferroso e ácido fólico. - Orientar, principalmente primigestas, quanto a cuidados com o recém nascido e espaçamento de partos. - Orientar individualmente, em nível ambulatorial quanto à possibilidade de prevenção (imunizatória, alimentar, higiênica, comportamental), reduzindo custo de manejo de agravos estabelecidos. - Captar precocemente a gestante, qualificar a atenção, encaminhar a alto risco quando oportuno, realizar exames, acolher as intercorrências na gestação e classificação de risco, qualificar informações, prevenir DST/AIDS, Hepatites Virais, e tétano neonatal, atenção ao puerpério e a saúde da criança.	AB/ESF	Governo Federal/Estadual	

	- Fornecer nas Unidades de Saúde carteira de gestante, com agenda específico para atendimento das mesmas. - Levantar problemas específicos da gestação como toxemia, patologias infecciosas, nutricionais, diabetes gestacional, avaliando, se necessário, em ambiente hospitalar. - Conscientizar quanto ao benefício, tanto para a mãe quanto para o concepto, do parto preferencial por via baixa (vaginal). - Estimular e apoiar o aleitamento materno em 100% das UBS. - Manter o Grupo específico de gestantes e puérperas em 100%das UBS. - Garantir acesso e acompanhamento em 100% das crianças menores de 01 ano, junto a 100% das UBS. - Garantir atendimento odontológico a todas as Gestantes, conforme diretrizes do Programa Previne Brasil.			

ATENÇÃO Á SAÚDE DA MULHER

OBJETIVO: Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde em todo território brasileiro.

Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie.

Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde.

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**N°**
- Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres, mediante a garantia de	METAS:	AB/ESF	Governo Federal/Estadual	

direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde. - Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie. - Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde.	- Instrução para o autoexame da mama, individualmente, em palestras, grupos de educação em saúde, feiras de saúde; - Encaminhamentos para exames de imagem, tanto de rastreamento como acompanhamento, priorizando o histórico familiar e pessoal, tendo em vista o maior risco de desenvolvimento da patologia. - Marcação de mamografia via SUS – referência junto ao Hospital Santa Terezinha de Encantado, transporte para tanto, complementação com ecografia mamária se necessário. - Realização dos exames de cito-patologia, análise dos mesmos e encaminhamento para tratamentos dos casos com significados patológicos, bem como continuar a atingir as metas pactuadas com os entes federados. - Realização de punção quando necessário; - Manter a política de saúde da mulher dentro dos grupos existentes, como um espaço de fortalecimento, criação de vínculo e condutas a serem tomadas. - Garantir e intensificar o programa antitabagismo, com oferta de adesivos de nicotina (7, 14 e 21 mg) , bupropriona 150 mg e goma de mascar, conforme protocolo e prescrição médica. - Manter grupos terapêuticos para usuários de drogas lícitas, mais especificamente etilistas, preferencialmente oriundos de internações, na atenção básica. - Fortalecer discussões, atividades, com o tema: Auto estima e empoderamento feminino junto aos grupos de saúde existentes.			

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO:

Promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização do sistema local de saúde.

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**Nº**
Organizar as ações de saúde, através de proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como	- Garantir a oferta do exame PSA sanguíneo e toque retal, se necessário, aos munícipes com mais de 40 anos de idade ou que apresentem sintomas de alteração na próstata.	AB/ESF	Governo Federal/Estadual	

espaços masculinos e, por sua vez os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados;	- Garantir e intensificar o programa antitabagismo, com oferta de adesivos de nicotina (7, 14 e 21 mg), bupropriona 150 mg e goma de mascar, conforme protocolo e prescrição médica. -Criar 01 grupo terapêutico para usuários de drogas lícitas, mais especificamente etilistas, preferencialmente oriundos de internações, na atenção básica. - Trabalhar fortemente a questão da violência no contexto da saúde do homem. - Realizar atividades de conscientização para o público masculino para que os mesmos criem hábitos saudáveis de saúde, e tenham as equipes de saúde como referência. - Estimular a participação do parceiro junto ao pré-natal, oferecendo-lhe testagens e atividades sociais de engajamento.			

PROGRAMA DE COMBATE E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO E DROGADIÇÃO

OBJETIVO:

Prevenir a adição alcoólica e zelar pela sobriedade dos submetidos a tratamento, com levantamento permanente de casos novos, como também tentar evitar através de programas, o ingresso na dependência química, ofertando o acesso ao tratamento dos usuários e dependentes.

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**Nº**
Prevenir a adição alcoólica e zelar pela sobriedade dos submetidos a tratamento; Acolhimento de casos novos, com oferta dos serviços SUS ao tratamento/acompanhamento dos dependentes;	METAS: - Trabalhar conjuntamente com o grupo dos Alcoólatras Anônimos; - Transferir a serviços especializados pacientes dependentes, dando suporte para efetivação do tratamento. - Realizar internações junto ao Hospital local, e demais referências SUS (Hospital São José de Arroio do Meio, Hospital Estrela, Hospital Roque Gonzalez de Roca Sales e Hospital Santa Terezinha de Encantado) com acompanhamento de equipe multidisciplinar da SMS. - Oferecer acompanhamento pós internação aos usuários e familiares, prevenindo a reincidência dos casos. - Manter 01 grupo terapêutico para usuários de drogas lícitas, mais especificamente etilistas, preferencialmente oriundos de internações, na atenção básica;	AB/ESF/NAAB/ OT/ALCOOLATRAS ANONIMOS	SEC. ASSIST. SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS, TURISMO, A.A.PRESTADORES DE SERVIÇOS	

Ofertar prevenção junto aos grupos de saúde já existentes.	- Manter porta de entrada para acolhimento/escuta prevendo a redução de danos.			

PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

OBJETIVO:

Dar atenção integral à pessoas portadoras de sofrimento psíquico;

Qualificar os dispositivos do RAPS(Rede de Atenção Psicossocial) que dispõe sobre a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**Nº**
Dar atenção integral à pessoas portadoras de sofrimento psíquico, com ênfase no enfrentamento na dependência do Crack e outras drogas.	METAS: - Prestar atendimento clínico, através de psicólogo nas Unidades de Saúde, visitas domiciliares e acompanhamento de internações hospitalares. - Manutenção dos meios já existentes de cuidado e prevenção em Saúde Mental, como: oficinas terapêuticas (03), grupos de apoio, atendimentos individuais, NAAB; - Manutenção de grupos nas Estratégia de Saúde da Família 1 e 2, como: crianças, adolescentes, idosos, dependentes químicos, família; - Capacitar os servidores envolvidos na área para que mantenham atualizados e alinhadas as diretrizes vigentes. - Manter a notificação compulsória das lesões auto infligidas ocorridas dentro da área de abrangência - Manter um canal de comunicação efetiva entre o hospital e a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que os pacientes que entram no hospital buscar ajuda na saúde mental sejam referenciados para a equipe de saúde municipal; - Manter a agenda multidisciplinar com dia especifico para a discussão de casos e possíveis condutas. - Manter NAAB - Núcleo de Apoio em Atenção Básica em Saúde Mental. - Ofertar atendimento médico psiquiatra conforme a necessidade, comprando os serviços	SM	AB/ESF/NAAB/OT	03 O.T.

	preferencialmente via CONSISA e/ou contratando médico para as UBS. - Implantar o ambulatório em Saúde Mental - AMENT, conforme adesão; - Manter psicólogo 20 horas semanais inserido no Programa Rede Bem Cuidar.			

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

OBJETIVO:

Manter o Programa Saúde na Escola, através das atividades desenvolvidas pelo grupo gestor e informatização das ações desenvolvidas.

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**Nº**
Ir ao encontro das famílias através das crianças e adolescentes, em idade escolar, pois são importantes instrumentos de educação em saúde junto as suas famílias.	METAS: - Manter as ações 10 Escolas cadastradas no Programa - PSE; - Ofertar a Caderneta de saúde do adolescente; - Trabalhar nas escolas cadastradas as 12 ações previstas na Portaria do Programa de Saúde na Escola; - Promover encontro anual com os alunos participantes do Programa, através de atividades lúdicas, momentos de descontração e integração. - Manter um bom canal de comunicação entre a Secretaria da Educação e Saúde, através de reuniões periódicas do Grupo Técnico Municipal para a elaboração de propostas a serem desenvolvidas. - Intensificar nas discussões das atividades questões como uso excessivo de tecnologias (celular), jogos eletrônicos.	SMS, SMEC, SMASC.	SEC. EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL.	10 ESC.- 856 ALUNOS

PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO:Manter o Programa de Saúde do Trabalhador no âmbito do Município.

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**Nº**
Manter o Programa S. do Trabalhador a nível Municipal.	METAS: - Notificar 100% casos de acidente e agravos de trabalho; - Investigar 100% dos possíveis acidentes de trabalho;	AB GESTÃO/EXECUTIVO	CEREST 16ª CRS	

	- Capacitar Agentes Comunitários de Saúde para a orientação aos trabalhadores, com ênfase nos trabalhadores rurais dos principais agravos que os acometem. - Implementar o referido Programa de acordo com normas da 16ª CRS e CEREST. - Manter canal de comunicação com o CEREST de Santa Cruz d Sul; - Realizar ações focadas na Saúde do Trabalhador da área da saúde.			02

DIRETIZ 8: Consolidação da Governança da Rede de Atenção a Saúde na Gestão do SUS

OBJETIVO: Aprimorar a gestão de todos os componentes da Rede de Atenção a Saúde, consolidando o papel do Gestor Municipal do SUS no compartilhamento de tomadas de decisões entre os entes Federados e assim, fortalecendo as instâncias de participação e pactuação do SUS. Garantir o financiamento estável do SUS no município.

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**Nº**
	- Garantir a aplicação de no mínimo 15% do orçamento municipal vigente em Ações e Serviços Público de Saúde; - Garantir o cofinanciamento municipal para realização das ações de saúde; - Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo Município; - Ampliar a utilização do portal Busniness Intelligence; - Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos; - Apoiar ações do Conselho Municipal de Saúde, bem como facilitar a participação dos Conselheiros em Fóruns, reuniões, capacitações presenciais ou on-line; - Responder a 100% das demandas protocoladas no Sistema de Ouvidorias do SUS; - Manter Sistema de Ouvidoria Municipal vigente; - Manter pesquisa de satisfação dos serviços SUS em 100% das Unidades Públicas de Saúde. - Garantir a participação dos servidores nas capacitações promovidas pela 16ª CRS; - Planejar juntamente com as equipes as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios a qualificação dos processos de trabalho.	- SMS - Executivo	- Administração Municipal; - Área Técnica da SMS; - CMS	

	- Garantir 2 horas quinzenais para realização de reuniões de equipe, assegurando a organização e a educação permanente no processo de trabalho; - Manter Comissão de Acompanhamento de contratos com prestadores de serviços SUS; - Manter parceria com os prestadores SUS do Município, Laboratório Progresso Ltda e Hospital Santa Isabel. - Formar grupo de trabalho para estudo da viabilidade de otimização de estruturas entre Unidades Públicas de Saúde, SMS e Hospital Santa Isabel. - Monitorar solicitação de recursos junto ao Estado/União; - Otimizar o gasto decorrente de demandas judiciais.			

SECRETARIA DE SAÚDE DE PROGRESSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE